

Regulamento "GuimarãesShopping Dá +5!"

1. A Sierra Portugal, S.A., com sede na Rua Amílcar Cabral 23, Quinta do Lambert, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 142 324, com capital social de € 250.000,00 lançará a partir das 10h 00m do dia 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2011, uma acção promocional denominada "GuimarãesShopping Dá +5", que terá lugar no Centro Comercial GuimarãesShopping, sito em Alameda Dr. Mariano Felgueiras, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães.
2. Esta acção decorrerá entre os dias 25 (vinte e cinco) de Novembro e 4 (quatro) de Dezembro de 2011, ambos inclusive, ou até terem sido distribuídos todos os vales referidos no número 10 (dez) infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio ao Cliente.
3. Por cada talão de compras de valor igual ou superior a € 15,00 (quinze euros) realizadas em qualquer das lojas do GuimarãesShopping, excepto na loja que deu origem ao vale, Hipermercado Continente, em Quiosques temporários, operações e/ou compras efectuadas nos CTT e em Bancos, operações de pagamento de serviços – facturas, carregamento de saldos de telemóveis, compra de tabaco, compra de jogos de sorte e azar, Cheques-Prenda Surprise e Prize, ou similares, o Cliente receberá o número de vales referido no nº 5 infra.
4. Os talões de compra não são cumuláveis entre si para obtenção dos vales.
5. São estabelecidos 4 (quatro) escalões para atribuição dos vales "GuimarãesShopping Dá + 5":
 - i) Cada talão de compra de valor igual ou superior a € 15,00 (quinze euros) e igual ou inferior a € 30,00 (trinta euros), permitirá obter até 1 (um) vale de € 5,00 (cinco euros);
 - ii) Cada talão de compra de valor igual ou superior a € 30, 01 (trinta euros e um cêntimo) e igual ou inferior a € 60,00 (sessenta euros), permitirá obter 2 (dois) vales de € 5,00 (cinco euros);
 - iii) Cada talão de compra de valor igual ou superior € 60, 01 (sessenta euros e um cêntimo) e igual ou inferior a € 100,00 (cem euros), permitirá obter 3 (três) vales de €5,00 (cinco euros);
 - iv) Cada talão de compra de valor igual ou superior a € 100,01 (cem euros e um cêntimo) permitirá obter 4 (quatro) vales de € 5,00 (cinco euros);
6. A obtenção dos vales tem de ser efectuada no próprio dia em que as compras são realizadas no GuimarãesShopping
7. Para receber o vale o Cliente deverá:
 - i) Dirigir-se ao balcão promocional, sito no piso 0 (zero) do GuimaraeShopping, no horário referido no número 8 (oito) infra;
 - ii) Apresentar o(s) talão(ões) da(s) compra(s) que tiver efectuado nas lojas do Centro Comercial à promotora que se encontra no balcão promocional, para que esta os possa verificar e validar, através da aposição de um carimbo.

8. O horário de funcionamento do balcão promocional onde serão atribuídos os vales será de Domingo a quinta-feira e feriados, das 10h 00às 23h30 e sexta-feira, sábado e véspera de feriado das 10h00 às 0h30
9. Condições de utilização dos vales:
 - i) Os vales poderão ser descontados apenas em compras efectuadas no GuimarãesShopping de valor igual ou superior a € 15,00 (quinze euros).
 - ii) Os vales não podem ser trocados por dinheiro;
 - iii) Os vales não são acumuláveis entre si, pelo que os clientes só podem efectuar uma compra com cada um dos vales.
 - iv) Os vales são válidos para compras efectuadas no GuimarãesShopping em todas as lojas, excepto na loja que deu origem à atribuição do vale, Hipermercado Continente, CTT, Bancos e lojas / quiosques que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis, compra de tabaco, compra de jogos de sorte e azar, Cheques-Prenda Surprise e Prize
10. A atribuição dos Vales é limitada ao *stock* existente de 12.000 (onze mil e novecentos) vales de € 5,00 (cinco euros) cada.
11. Os Vales de Oferta de € 5,00 (cinco euros) são válidos até às 19h00 do dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2011, inclusive, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas após essa data.
12. No caso de o Cliente efectuar uma devolução de um produto adquirido com o uso de um vale atribuído ao abrigo desta acção promocional no GuimarãesShopping, a devolução da quantia do vale será realizada através de vale, cartão presente ou cheque-prenda a ser emitido pela própria Loja.
13. Está vedada a participação nesta acção promocional a todos os colaboradores das lojas do GuimarãesShopping, colaboradores das empresas prestadoras de serviços àquele directamente ligados e colaboradores da Administração do GuimarãesShopping pertencentes à Sierra Portugal, S.A..
14. Este regulamento estará disponível, durante o período da acção promocional, no balcão promocional situado no Piso 0 (zero) do GuimarãesShopping, no site www.guimaraeshopping.pt e até ao dia 4 (quatro) de Dezembro de 2011 na Administração do GuimarãesShopping.

24 de Novembro de 2011-11-24